



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

TERMO DE COLABORAÇÃO

Campinas, 24 de julho de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2023

Processo SEI nº PMC. [2021.00080715-71](#)

Interessada: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Termo de Colaboração nº 001/2022

Objeto: Execução do Projeto Experimental de Reorganização da Distribuição de Alimentação em Local Adequado

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR – COF**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.595.502/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 001/2022 pelo período de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 311.486,40 (trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Representante Legal: Reuber Luis Boschini

Cargo: Presidente

RG nº 14.111.558

CPF nº 068.578.658-76



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Luis Boschini, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 24/07/2023, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8635133** e o código CRC **067323A5**.